



DESPACHO

DESPACHO SES/SC/IBGE Nº 431/2026

Folha nr. 49

Processo nº 03642.000174/2026-52

Assunto: Autorização para contratação por dispensa de licitação e emissão de nota de empenho

Trata-se de processo de contratação para o serviço de transporte de mudanças da Agência do IBGE em Canoinhas/SC.

Considerando as informações constantes do DESPACHO SES/SC-GRM/IBGE nº 342/2026, bem como o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no uso da competência delegada pelo art. 5º da Portaria IBGE nº 418, de 27 de março de 2024, resolvo:

1. **Aprovar** a contratação direta, por dispensa de licitação, do serviço de transporte da mudança da Agência do IBGE em Canoinhas/SC;
2. **Declarar** a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa, no valor total de R\$ 10.675,00 (dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
3. **Autorizar** a realização da despesa no valor total de R\$ 10.675,00 (dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa WEGNER INDÚSTRIA DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., CNPJ 67.805.274/0001-29, Plano Interno REDE e Natureza da Despesa 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomenda.

À GOF para as devidas providências.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME DE BARROS SIMOES COELHO
Superintendente Estadual Nível II - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME DE BARROS SIMOES COELHO, Gerente Nível I, - em exercício, em 7 de Outubro de 2026, às 14:05:48, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2943688667294810430 e o código CRC CE2D4420.